



Gerência Executiva Governo São Luís - MA
Rua Perdizes, quadra 35, nr 01.
Edifício Via Manhattan III, Torre 2, 6º andar.
65075-340 - São Luís - MA

Ofício nº 0025 / 2024 / GIGOV/SL

São Luís, 5 de janeiro de 2024

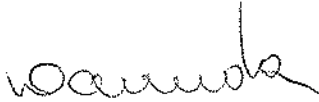
A Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chapadinha
Chapadinha – MA

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Chapadinha e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

- 1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 954235/2023 - Operação 1092109-85 que tem por finalidade "PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA".
- 2 O valor repassado é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) , tendo o Município de Chapadinha se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais).
- 3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 29/12/2027.
- 4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva Governo São Luís/MA.

Respeitosamente,


DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís/MA


CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís/MA